

REPUBLICA

Estado de Santa Catharina
FLORIANOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianopolis--Quinta-feira, 19 de Setembro de 1895

ANO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) . . . 7\$000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ASSIGNATURAS
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) . . . 7\$000
Typ. rua João Pinto n. 26 A

N. 212

SECCAO TELEGRAPHICA

SERVICO ESPECIAL
DA
REPUBLICA

Na camara O ORÇAMENTO DA VIAÇÃO

Rio, 18.
A's 2 h. da t.

De accordo com os demais representantes, o deputado Paula Ramos apresentará emendas ao orçamento da Viação, consignando as seguintes verbas:

- Duzentos e cincoenta contos como auxilio para a colonização n'esse Estado;
 - cincoenta contos para a conservação da estrada D. Francisca;
 - trinta e cinco contos para o telegrapho até Lages;
 - e vinte contos para o serviço de rebocues no rio Itajahy.
- Uma dessas emendas propoza por um anno e prazo para começar o serviço de melhoramento na barra da Laguna e consigna para elle vinte cinco contos de réis.

Amnistia

O PARCEIR DA COMISSÃO

Rio, 18.

A's 2 h. e 30 m. da t.
A commissão do Conselho da Camara dos deputados deu parecer sobre o projecto que he foi enviado pelo Senado amnistando todos os cidadãos implicados na revolução do Rio Grande do Sul e revolta de 6 de setembro, até 23 do passado.

O parecer é contrario á amnistia.

No senado

O ART. 6.º DA CONSTITUIÇÃO

QUEDA DO PROJECTO

Rio, 18.

A's 3 h. da t.

Foi discutido hoje no senado o projecto que interpreta o art. 6.º da Constituição da Republica, permitindo a intervenção do poder central nos Estados.

Procedendo-se á votação, votaram contra o projecto 29 sr. senadores e a favor 25.

Dr. Polydoro S. Thiago

Recebemos hontem a visita do illustre tenente-coronel Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, vice-governador do Estado.

Agradecemos cordalmente a distincção com que nos honrou o distincto republicano.

Visitaram-nos hontem nosso sr. deo e co-religionario major José Monteiro Cabral, chefe interino da commissão de terras do Tubarão, e o joven Luiz Martins Collaço, que continúa n'esta capital o seu curso de preparatorios.

Apresentou-se á Escola de Aprendizizes Marinheiros onde vai servir como mestre o 1.º sargento Alfredo José Lopez.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

REGISTRAÇÃO DA CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 159, DE 12 DE SETEMBRO DE 1895

Fica a Força Publica do Estado

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º O Corpo de Segurança do Estado compor-se-ha, durante o vinturo exercicio de 1895, do seguinte pessoal:

- 1 Tenente-coronel commandante.
- 1 Major fiscal.
- 1 Alferes ajudante.
- 1 Alferes secretario.
- 1 Alferes quartel-mestre.

Officiaries

- 4 Capitães.
- 4 Tenentes.
- 4 Alferes.

Estado menor

- 1 Sargento ajua-lante.
- 1 Sargento secretario.
- 1 Sargento quartel-mestre.
- 1 Corneta-mór.

- 4 Mestres de musica.
- 12 Musicos de 1.ª classe.
- 15 Musicos de 2.ª classe.

Subalternos

- 447 Sargentos.
- 83 Sargentos.
- 4 Fuzileiros.

Fraças

- 16 Cabos.

Tabella a que se refere o art. 4.º da presente lei

GRUADAÇÃO	VENCIMENTO DIARIO				GRAT. MENSAL PARA O EXP. MENSAL	VENC. MENSAL	VENC. ANNUAL
	BOLDO	GRAT.	ETAPA	TOTAL			
Tenente-coronel commandante	4\$800	2\$100	3\$300	10\$500	40\$000	35\$500	4260\$000
Major	4\$300	2\$000	2\$800	9\$300	40\$000	30\$800	3696\$000
Capitão	3\$800	1\$500	2\$600	7\$900	10\$000	23\$300	2876\$000
Tenente	2\$400	1\$200	2\$100	6\$000	10\$000	16\$000	1920\$000
Alferes	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	10\$000	15\$200	1824\$000
Alferes ajudante	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	9\$000	17\$100	2052\$000
Alferes secretario	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	9\$000	17\$100	2052\$000
Alferes quartel-mestre	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	9\$000	17\$100	2052\$000
Sargento ajudante	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Sargento secretario	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Sargento quartel-mestre	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Mestre de musica	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Corneta-mór.	780	1\$400	2\$180	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Musico de 1.ª classe	780	1\$400	2\$180	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Musico de 2.ª classe	660	1\$400	2\$060	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Sargento	1\$300	1\$400	2\$600	3\$300	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Sargento	1\$300	1\$400	2\$600	3\$300	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Coronel	1\$600	1\$400	2\$600	3\$600	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Cabo	360	1\$400	2\$000	2\$760	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Aspexadado	350	1\$400	1\$940	2\$690	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Armetado	360	1\$400	2\$000	2\$760	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Soldado	340	1\$400	1\$880	2\$620	3\$400	1\$08\$800	13064\$800

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 12 de setembro de 1895.—Hercilio Pedro da Luz.

BOLETIM

DO CONGRESSO

A Sessão de Hontem

A hora regimental, acham-se presentes os sr.s. Eloy de Medeiros, José Botões, Santos Lostada, Pereira e Oliveira, Luiz Galbertho, Bonifacio Cunha, Pinto de Lemos, Araujo Coutinho, Costa Carneiro, Pedro Ferreira, Alfonso Livramento, Apollinario Pereira, João Cabral, Pedro Collaço e Ovidio Rosa.

O sr. PRESIDENTE declara aberta a sessão.

O sr. 2.º SECRETARIO procede á leitura da acta do ultima sessão, a qual he sem debate approvada.

O sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do expediente.

O sr. Araujo Coutinho faz diversas considerações relativas á impressão do projecto n. 90 e á discussão do projecto referente ao imposto de 1/2% sobre o capital.

32 Aspexadados.

8 Cornetas.

149 Soldados.

Paraphrão unico. As vagas que vierem a dar-se nos postos de major e capitão, não serão preenchidas, salvo o caso previsto pelo art. 3.º.

Art. 2.º O seu effectivo continuará dividido em quatro Compañias, das quaes uma poderá ser montada.

Paraphrão unico. Neste caso, correrá por conta do Estado todas as despesas para 1895 necessarias.

Art. 3.º Em épocas armadas, poderá o Governador augmentar esse effectivo até a numero de praças do que se compõe actualmente o Corpo de Segurança, o qual é de 421, inclusive officies.

Art. 4.º Os officies, inferiores e praças perceberão os vencimentos marcados na tabella que a esta accompanha.

Art. 5.º Continuaria a vigorar, em tudo quanto não contrarie a presente lei as instrucções annexas ao decreto n. 191, de 1.º de junho de 1894.

Art. 2.º Revolvem-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

O Secretario do Governo do Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 12 de setembro de 1895, 7.º da Republica.

HERCILIO PEDRO DA LUZ

Julio Caetano Pereira

Publicada a presente Lei aos 12 dias do mez de setembro de 1895.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

Tabella a que se refere o art. 4.º da presente lei

GRUADAÇÃO	VENCIMENTO DIARIO				GRAT. MENSAL PARA O EXP. MENSAL	VENC. MENSAL	VENC. ANNUAL
	BOLDO	GRAT.	ETAPA	TOTAL			
Tenente-coronel commandante	4\$800	2\$100	3\$300	10\$500	40\$000	35\$500	4260\$000
Major	4\$300	2\$000	2\$800	9\$300	40\$000	30\$800	3696\$000
Capitão	3\$800	1\$500	2\$600	7\$900	10\$000	23\$300	2876\$000
Tenente	2\$400	1\$200	2\$100	6\$000	10\$000	16\$000	1920\$000
Alferes	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	10\$000	15\$200	1824\$000
Alferes ajudante	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	9\$000	17\$100	2052\$000
Alferes secretario	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	9\$000	17\$100	2052\$000
Alferes quartel-mestre	2\$000	1\$000	2\$100	5\$100	9\$000	17\$100	2052\$000
Sargento ajudante	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Sargento secretario	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Sargento quartel-mestre	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Mestre de musica	1\$200	1\$100	1\$400	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Corneta-mór.	780	1\$400	2\$180	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Musico de 1.ª classe	780	1\$400	2\$180	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Musico de 2.ª classe	660	1\$400	2\$060	3\$080	3\$240	1\$08\$800	13064\$800
Sargento	1\$300	1\$400	2\$600	3\$300	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Sargento	1\$300	1\$400	2\$600	3\$300	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Coronel	1\$600	1\$400	2\$600	3\$600	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Cabo	360	1\$400	2\$000	2\$760	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Aspexadado	350	1\$400	1\$940	2\$690	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Armetado	360	1\$400	2\$000	2\$760	3\$400	1\$08\$800	13064\$800
Soldado	340	1\$400	1\$880	2\$620	3\$400	1\$08\$800	13064\$800

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 12 de setembro de 1895.—Hercilio Pedro da Luz.

BOLETIM

DO CONGRESSO

A Sessão de Hontem

nica que o sr. deputado Sebastião Furtado não pôde comparecer á sessão.

O sr. José Botões apresenta um pr. jcto, que é apoiado e vai a imprimir.

Entrá em 1.ª discussão o projecto n. 148, que é sem debate approvado.

Entrá em 2.ª discussão o projecto n. 110, sobre o qual fazem diversas considerações os sr.s. Pereira e Oliveira, Apollinario Pereira, Luiz Galbertho, Pedro Ferreira, Luiz Galbertho, pela segunda vez, e Santos Lostada.

Encerrada a discussão, é approvada o projecto.

projecto e combate as emendas do sr. João Cabral.

O sr. Pereira e Oliveira diz que vota so pelo projecto.

O sr. João Cabral defende o projecto.

O sr. Bonifacio Cunha volta á tribuna para defender o seu projecto.

O sr. Pedro Ferreira declara votar contra o projecto e contra as emendas.

O sr. Santos Lostada funda mta uma emenda.

O sr. Apollinario Pereira faz diversas considerações sobre o pr. jcto.

O sr. Pereira e Oliveira pede a palavra para uma explicação pessoal.

O sr. Costa Carneira declara votar contra o projecto e contra as emendas.

O sr. Alfonso Livramento defende o projecto.

O sr. Araujo Coutinho requer o encerramento da discussão.

Consultados, votam sete sr.s. deputados contra e seis a favor do r. que entra em 2.ª discussão o projecto n. 82, que é sem debate approvado.

Entrá em 2.ª discussão o projecto n. 82, que é sem debate approvado.

Entrá em 2.ª discussão o projecto n. 82, que é sem debate approvado.

O sr. Alfonso Livramento deseja saber se, construida que seja a estrada a que se refere o projecto, entrará ella para o plano da viação geral do Estado.

O sr. Bonifacio Cunha diz que não, a mandá á mesa uma emenda, que é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão.

O sr. Alfonso Livramento diz que, em vista das considerações do sr. deputa lo que o precedeu, vota a favor do projecto.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda.

Entrá em 2.ª discussão o art. 4.º do projecto n. 403.

O sr. Alfonso Livramento funde mta uma emenda, que é lida e apoiada, entrando conjuntamente em discussão.

O sr. Alfonso Livramento combate o substitutivo.

É encerrada a discussão.

É approvado o artigo com a emenda do sr. Livramento, sendo rejeitado o substitutivo do sr. Bonifacio Cunha.

Entrá em 2.ª discussão o art. 2.º do projecto n. 403.

O sr. Bonifacio Cunha fundamenta e manda á mesa emendas.

O sr. Araujo Coutinho fundamenta emendas.

O sr. Alfonso Livramento estende-se em longa analyse das emendas apresentadas.

Esgotada a hora, suspende-se a sessão.

Lycou de Artes e Officios

O illustre deputado por este Estado Dr. Paula Ramos apresentou uma emenda ao orçamento da União concedendo uma subvenção annual de 20.000\$ para o Lycou de Artes e Officios d'esta capital.

Desistiu do resto da licença de sete mezes que lhe foi concedida, e o nosso amigo capitão Leonardo Jorge de Campos Junior, 2.º tabellião desta comarca.

BONITA ACCÃO

No n. 207, de 3 de agosto ultimo, do Minas Geraes, encontramos a seguinte noticia, que, dizendo respeito a um conterraneo nosso, não podemos deixar de transcrever:

O sr. Rodolpho Formiga, telegraphista n'esta capital, achou ha dias, proximo ao largo da Alegria, um lindo brillante, pelo qual houve quem lhe offeresse a quantia de 800\$000.

O sr. Formiga, porém, não se recusou essa offerta, como evidenciou pelo os meios de encontrar o verdadeiro dono da referida pedra preciosa, que soube depois pertencer ao sr. José Bandeira, que a perdera havia muito tempo, tendo já desistido de procural-a.

GUARNIÇÃO

Dá a guarnição hoje o 7.º batalhão de infantaria.

Ronda de visita o alferes do 37.º José Simplicio de Sena.

Foi transferido do 7.º batalhão de infantaria para o 37.º da mesma arma o 2.º cadete Francisco Soares de Vasconcelos.

De Santos sahiu a 17 o vapor Alexandria; do Rio Grande sahiu o vapor Itaperuna.

Do Paranaguá sahiu o vapor allemano Guahiba.

Conforme requereram, serão submetidos a exame para machinista de 3.ª classe de navios do commercio, os cidadãos Henrique José Soares e Antonio da Rocha Bastos.

AJUDA DE CUSTO

O sr. ministro da Guerra dirigiu o seguinte aviso ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

«Restituiu o officio que accompanha o n. 401, de 29 de outubro ultimo, em que o juiz federal do Paraná apresenta a reclamação feita pelo capitão Teotilano J. da Silva Tinoco, em que pede lhe seja abonada a ajuda de custo a que se julga com direito, por ter acompanhado a esta capital o preso politico Dr. Francisco de Carvalho Nobre, cabem-me comunicar vos que a esse ministrio compete resolver sobre tal assumpto, não estando o serviço de que se trata, previsto sobre abonos de vencimentos militares.

ELEIÇÃO

Está marcado o dia 13 de outubro proximo para a eleição de deputado pelo 2.º districto da capital federal, vago pela eleição senatorial do Dr. Lopes Trovão.

DOTES

Os sr.s. barão de Quartim, Paulino Luiz Tinoco, Francisco Salazar, Bruno Ribeiro e Mario Ignacio entregaram ao sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia da capital federal a quantia de 25.000\$, producto da subscrição promovida entre os commissarios de café dessa praça, em homenagem ao sr. presidente da Republica, pela pacificação do Rio Grande do Sul, e

SOBRE A PAZ

REQUERIMENTO

O sr. deputado Thomaz Calvacanti apresentou o seguinte requerimento a Câmara:

Considerando que a revolta de 6 de setembro foi o mais violento abalo que podia sofrer o regimen proclamação a 15 de novembro de 1889...

Considerando que essa luta tremenda foi travada pela coligação de todos os inimigos da Republica...

Considerando que se os intuitos dos revolucionarios do Rio Grande do Sul já eram suspeitos a Republica...

Considerando que a terminação da luta letalina e consequente congratulamento da familia brasileira...

Considerando finalmente que nenhuma presidencia pode ser tomada em nome de collocar os rebeldes...

Requerer que o governo informe nos termos a seguir a respeito do Estado...

1. Foi cessada a pacificação do Estado...

2. Ainda nesse caso, quantas armas foram recebidas, qual seu tipo e estado?

3. Finalmente, as forças patrióticas da guarda nacional, que estavam sob as ordens do governo federal...

4. Discussão deso requerimento firmado, por te pedido a palavra o sr. Francisco Glicério.

CORONEL E. BLUM

(Continuação)

Sr. presidente, vults como o general Gomez Carneiro não significam a perda de uma individualidade...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

Sr. presidente, durante a revolta, após ella brazileiros arrigram-se a exilado de Napoléto dos Pampas...

de que se achava possuido; este facto me foi relatado pelo proprio general revoltoso...

O sr. GONÇALVES MAIA.—(Garibaldi era italiano e batou-se por nós. (Outras sr. deputados dão aperturas.)

Sr. presidente, acabo de mostrar um dos factos em que tomei o sr. G. Mercadino Saravia como militar...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

O sr. EMILIO BLUM.—O sr. general Gomez Carneiro que durante seis mezes impediu a marcha da revolução...

afrenta e o chaz sarrube nascida de gravissima consequença se não fossero stati fermati da diverti Carabinieri.

A Duchessa Elena ed il sud seguinte non soffronno alcun danno meno di un po' di puzza, non così del Duca d'Aosta...

Telegrafano do Virgilio que l'8 del corr. mese scoppiò la fabbrica di poluere colà esistente.

Lo stabilimento fu completamente distrutto, in unione ad alcune case vicine.

Illeso vittima dell'esplosione un operario e 3 mortalmente feriti. Credesi che la causa del disastro, accidentale.

Comunicano che da Treviso molte famiglia di agricoltori emigrano diretti a S. Paolo in causa della miseria che regna in quella provincia.

Il Secolo di Milano, in data 11 corr. pubblica un articolo molto violento contro Crispi accusandolo ancora di aver attinto allebanche ufficiali denari per fare le elezioni e per altri fini vergognosi.

Questo articolo del Secolo lo molto commentato.

Il Secolo non è ancora contento dei tre voti di fiducia avuti dalla Camera Crispi; e si dimentica que da parte della Commissione per la convalidazione delle elezioni il Signor Cavallotti, Commissione che ha convalidato quasi tutte le elezioni contestate.

A Messina in Casa di una violenta discussão avvenuta l'altra sera in un caffè un sergente di fanteria di guarnizone in quella città si è battuto in duello con un avvocato siciliano.

A Porto Reggia una grande agitação revolucionaria.

Le autorità locali hanno riceuto ordine di agire rigorosamente contro i fomenteros del movimento.

Paroço sciote diverse società republicanas, e si esogriouo vari artigos. Caddero nelle mani della Questura diverse carte compromettenti.

A Venezia nelle ultime elezioni amministrative riuscirono eletti la maggior parte clericali.

Si ha da Roma notizie confortanti sullo nostre finanze; i giornali ufficiali infatti dicono che la mostra situazione finanziaria continua a migliorare.

Secondo gli ultimi dati statistici pubblicati l'11 corr. le imposte riscosse durante il mejo di agosto scorso hanno dato un eccedente di 9 milioni di franchi.

Nei circoli finanziari si nutrono molte speranze nei progetti del ministro Sonnino che è il più energico ministro da Sella in poi.

Sulle finanze italiane. Articolo che mi riservo però di risponderci fra breve, quantunque dato il polipo del quale viene, lutto si spiega facilmente.

Ci telegrafano da Laguna che la Colonia Italiana festeggiò il 30 Setembro. Un bravo di cuore all'amico Torquato Tasso che non smentisce le origini patriottiche della sua famiglia, ed anguri di splendida revincia.

COISAS...

(SUPPLEMENTO)

PARTIDO REPUBLICANO

Convenção

Estiveram presentes representantes de todos os Estados.

Teleg. da Republica

Tal que sim, que foi, que veiu historias, contos, e...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

Em telegrammas de Alexandria, em provincia de Torino, danno noticia sul grave accidente occorso al Duca d'Aosta...

PROJECTO N. 118

(Conclusão)

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º. Continuum em vigor as disposições das leis de organimento anteriores que não tiverem sido revogadas, alteradas, ou não se sejam expressamente por esta lei.

Art. 4º. Fica elevado a 10% o imposto sobre o aluguel real arbitrado dos predios urbanos.

Art. 5º. O regulamento do sello, de 17 de setembro de 1891, fica alterado pela seguinte forma:

a) São reduzidas à metade as taxas estabelecidas no § 4º da tabella A, a saber:

Table with 3 columns: Tax description, Amount, and Unit. Includes 'Até o valor de 200\$000', 'De mais de 200\$000 até 400\$000', etc.

b) A estas mesmas taxas ficam sujeitos os recibos partculares, quando que seja a forma empregada para expressar o recebimento de \$5000 para cima...

c) Os impostos sobre contratos, lances e demandas, de que trata a observação no § 2º da Tabella A, deixam de ser cobrados, como sellos, estando todos incluídos em outra verba da respectiva lista de organimento.

d) O § 4º da tabella A fica assim modificado:

I. Titulo de nomeação effectiva, que de direito é vencimento de qualquer natureza não estando a mesma nomeação sujeita a sello fixo: De computo em arbitramento em outra verba do orçamento.

II. Nomeação ou commissão interina em de exercicio eventual, com forda por titulo ou simples officio em portaria, com ordenado e gratificação, ou só gratificação: Do que o nomeado receber mensalmente, até 12 mezes, 10%.

III. Titulo de publicação, apresenta em o reformo: De computo em arbitramento de 1 anno 25%.

IV. Gratificações de lances e empregados publicos em quaisquer outras pessoas, a titulo de remuneração por serviços e posturas extraordinarias ainda que com caracter reservado: De cada pagamento, 10%.

e) O n.º 2º do § 1º da tabella B entende-se por a) proenchação, por a) por instrumto publico, as passadas continuas, sujeitas a sello fixo de 200 réis; as procurações, porém, as passadas por instrumto particular, ficam sujeitas ao sello tambem fixo de \$1000 por nota fiscal de papel, e 1/11 escripta ou em parte, de 22 por 33 centimos.

f) O sello das lincas para certidões é reduzido a 500 réis por copia.

g) A n.º 5º da tabella B acresce-se nos seguintes termos: 5. A.—Despachos livres, de reexpedicação ou de exportação de mercadorias não sujeitas a direitos, considerandose e tambem como livres aquellos cuja somma de direitos for menor de um mil réis.

5. B.—Manifestos das embarcações que saírem de uns para outros portos do Estado \$1000.

5. C.—Guias ou autorisações para embrique de mercaderias por cento de despachos passados nas repartições \$200.

12. A.—Inscrição de testamento ou codicillo nas repartições da zenda \$5000.

Art. 6º. Fica autorisado o governador do Estado a revogar e corrigir o referido regulamento do sello, em outros pontos, aumentando ou diminuindo as taxas conforme aconselhar a pratica.

Art. 7º. Fica reduzido a dois annos o prazo marcado no art. 52 § 3º do regulamento do thesouro, de 17 de setembro de 1891, e revogado o art. 13 da lei n.º 24, de 30 de Novembro do mesmo anno.

Art. 8º. As despesas com o serviço de colonisação somente serão feitas conforme permitir o auxilio que para tal fim a União conceder.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. Sala das commissões em 10 de setembro de 1893.—(Assinados.)—Pedro Ferreira, Apollinario Pereira, Pedro Callego.

EXPORTAÇÃO DE GADO

Durante o mez passado foram exportados pelos portos de Buenos-Ayres e La Plata 14.434 cabeças de gado em n.º das quaes 10.865 destinadas ao Brazil.

A exportação do gado da Republica Argentina, encetada este anno, tem tomado assombroso incremento.

PARADA

Como nos telegraphou o correspondente da Republica, realison-se na capital federal, a 7 do corrente, uma parada das forças da guarnizão.

Formaram cerca de 4.000 homens das tres armas do exercito, em 1º uniforme, sob o commando do sr. marechal ajudante general Carlos Machado Bittencourt, divididas em duas divisões e quatro brigadas.

As forças observaram as seguintes posições: O 2º regimento de artilheria formou com a frente para o quartel-general, no logar da parada geral, o ali de nas salvas.

Os outros corpos na ordem successiva das respectivas brigadas occuparam as tres faces restantes da praça da Republica, dando a guarda para o gradil do jardim. Ficando o extremo direito occupado pelo 9º de cavallaria correspondendo a sr. Senador Euzebio.

Depois de organizada a tropa pelo coronel Bella e sr. Mendonça, assistente de ajudante-general, foi annunciada a chegada do sr. ajudante-general com todo o seu estado maior, que passou revista à tropa.

Terminada a mostra foi dado o signal de toque de marchal; era o sr. marechal Bernardo Vasques que se aproximava com todo o seu estado maior e que foi recebido com as continências do estilo.

Momentos depois novo toque de marchal e rompiam as forças em marcha batida; era o sr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, que vinha com sua comitiva, seu secretario Dr. Rodrigo Octavio, seu official de gabinete e os sr. ministros da marinha, interior, relaçoes exteriores e Dr. André Cavalcante, chefe de policia, todos seguidos de grande massa popular, que acclamou freneticamente o chefe da Nação.

Quando S. Ex. entrou no quartel-general o 2º regimento de artilheria, que se achava postado em frente, salvou com 21 tiros em continencia.

Pouco depois o sr. marechal Bernardo Vasques com todo o seu estado maior e seguido do sr. ajudante-general marechal Carlos Machado, passou revista às forças.

Terminada a revista o sr. ministro de guerra assistiu a desfilar das forças da frente do quartel-general. O corpo do exercito desfilou na seguinte ordem:

Corpo do exercito sob o commando do marechal ajudante-general Carlos Machado Bittencourt, seguindo-se o seu estado maior.

1ª divisão, sob o commando do general de divisão Teixeira Junior; 1ª brigada, commandada pelo general Jorge Diniz Santiago, formada pelo 9º de cavallaria, sob o commando do coronel José Christino Pinheiro Bittencourt, com os esquadres armados a lincas e clavinas; 1º batalhão de infantaria, sob o commando do distincto tenente-coronel Moniz Bittencourt; 2ª brigada, ás ordens do general Paula Argollo, composta do 10º de infantaria commandado pelo tenente-coronel Thomé Cordeiro e 22º de infantaria ao commando do coronel Thomaz Gonçalves; o 2º regimento de artilheria, sob o commando do coronel Hermes de Mattos-seca, desfilou em columnas de batalha.

A 3ª divisào foi commandada pelo general Thomaz de Góes; 1ª brigada, sob o commando do general Marinho Silva; o 3º regimento de artilheria, sob o commando do coronel Olympio da Silveira, em columnas de seccão; o 23º de infantaria commandado pelo coronel Olympio Ferraz; a 2ª brigada, ás ordens do general Xavier da Camera; o 24º, commandado pelo tenente-coronel Raphael Tobias; o 38º, sob o commando do tenente-coronel Moreira Junior; fechou esta brigada o lazido e garboso collegio militar com banda de musica, formado por um bem disciplinado batalhão de infantaria e um esquadro de cavallaria.

Todos os corpos foram elogiados pelo garbo, assieio, marcha correcta e precisão nas manobras que effectuaram.

PROJECTO N. 90

CAPITULO X

DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

VI. Fassar, independentemente do despacho, as certidões que forem pedidas de livros, autos e documentos sob sua guarda, e das que versarem sobre processos, livros e autos.

VII. Exercer as funções de conciliador nos processos sujeitos ao Tribunal.

§ 2º. Ao porteiro, alem das attribuições enumeradas no art. 183 compete: I. A guarda, conservação e o esboço do edificio e de quasi per pertencentes existentes.

II. Recolher os papeis por inventario.

III. Comprar todos os objectos necessarios para o expediente, e expedientes ordenados a receber do presidente ou de secretarios, prestando immediatamente contas a este, que as subscorrá com seu proprio e approvação do presidente.

§ 3º. Ao concilio compete auxiliar a secretaria nos serviços de expediente.

§ 4º. A fiscal de justica fiscaliza as despezas que, em qualquer performance official, for feita, das ordens de 1º e 2º ordem.

§ 5º. O concilio auxiliará a portaria e cumprirá o que a bondade do exercicio do seu funcionamento pelo presidente, de onde resultarem, secretarias e concilio de justica.

§ 6º. A secretaria auxiliará a portaria e cumprirá o que a bondade do exercicio do seu funcionamento pelo presidente, de onde resultarem, secretarias e concilio de justica.

§ 7º. Quando o presidente ou o concilio de justica, em processos criminaes, estiverem em diligencia.

§ 8º. Quando o presidente ou o concilio de justica, em processos criminaes, estiverem em diligencia.

CAPITULO XI

POLICIA

Art. 189. A policia estadual incumbida em geral:

I. Desobediencia a crim. e contravenções cometidas a contrariar as ordens e as lincas e provas que colligir.

II. Prever e evitar os crimes e delictos durante a condução de praeo-luctos sobre lincas e manobras de diligencia.

III. Prevenir os crimes, desastres e perigos.

IV. Desenvolver pesquisas e constantes diligencias para manter a ordem e manter publicos tocando as providencias para isto necessarias.

Art. 189. A policia será exercida sob a direcção e inspecção do Governador do Estado.

I. Um chefe de Policia com autoridade em todo o Estado.

II. Delegados de Policia nos municípios.

III. Subdelegados de Policia nos Quarteiros.

§ 1º. Os municípios poderão ser divididos em mais de uma delegacia sob o serviço publico a exigir.

§ 2º. Poderá deixar de haver subdelegados de Policia nos districts que forem sede de delegacias.

Art. 190. O chefe de Policia deverá ser diplomado em direito salvo se não houver no Estado algum nestas condições que accet. a nomeação ou inspire a precisa confiança ao Governador a quem compete nomear e demittir os chefes.

Art. 191. Qualquer magistrado poderá ser nomeado chefe de Policia continuando a vencer por todos os fins de direito a respectiva antiguidade e percebendo seus vencimentos si forem superiores ao deste cargo.

Art. 192. Todas as autoridades policiaes do Estado são subordinadas ao Chefe de Policia que não inspirar confiança, excepto os Inspectores Policiaes que serão nomeados e demittidos pelos delegados nos districts de sua residencia e pelos delegados nos demittis.

Art. 193. No exercicio de suas attribuições o Chefe de Policia poderá, nos regulamentos que expedir, estabelecer penas correctivas até oito dias de prisão e sessenta mil réis de multa.

Art. 194. O Chefe de Policia poderá incumbir ao delegado que aquierido que lhe seja directamente obrigado e para o qual aquelle tambem tenha competencia.

Art. 195. Continuum competendo ás autoridades policiaes todas as at-

tribuições que lhes foram conferidas pelas leis anteriores e que não se tinham sido posteriormente revogadas ou não se tinham contrariadas as actuaes instituições.

Art. 196. O processo que couber de actas do Chefe de Polícia será sempre voluntário e interposto para o Superior Tribunal de Justiça.

CAPITULO XI
DOS JUIZES ARBITRAES
Art. 197. O juiz arbitral, sempre voluntário, é instituido mediante compromisso das partes, não sendo interesse das mesmas, e quando, em factos, presentes ou a fazerem pública.

Art. 198. Aos juizes arbitraes compete processar e julgar, nos termos da respectiva competência, as questões ou litígios que lhes forem submettidos.

Art. 199. Podem celebrar compromissos todos os que são capazes de transigir.

Art. 200. O compromisso deve conter, sob pena de nulidade:
I. A nomeação dos juizes arbitraes.

II. A indicação do objecto sujeito á decisão delles.

III. As condições limitativas de seu poder.

Art. 201. Podem ser arbitraes todos os cidadãos capazes de celebrar compromissos, salvo os prapriados, os que tiverem a assignação formal de bem viver de seu parente, quando subscrita por respectivos offi- cios, os que tiverem a assignação formal passada em julgado por crime de furto, roubo, bancarotta, estelionato, falsidade ou moeda falsa, ainda que já tenham cumprido a pena ou d'ella obtido perdão, as praças do pret e os criados de servir.

Paraphrasis unico. Também podem ser nomeados arbitros os membros do poder judiciario.

Art. 202. O juiz arbitral pode ser instituido na pendencia de qualquer processo, ou mesmo depois da sentença, para o fim de regular os effeitos desta.

Art. 203. O officio dos juizes arbitros extingui-se-ha com a decisão da contenda.

(Continúa)

SOLICITADAS

Cura de horrivel tosse secca com o Peitoral de Cambará

Ilm. sr. José Alves de Souza Soares. — Tenho a satisfação de escrever a v. para scientificidade de uma importante cura realizada pelo maravilhoso Peitoral de Cambará.

Minha mulher soffria ha dois annos de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, que não lhe dava alivio, fazendo-me perder as esperanças de vê-la restabelecida, pois não posso explicar-lhe a quantidade de remedios que tomou, receitas por medicos desta cidade, sem auferir resultado satisfactorio.

Vindo-me ás mãos, casualmente, um dos folhetos que acompanha o Peitoral de Cambará, e tendo os certificados de curas realizadas em doentes que soffriam de mesmo mal resolvei fazer minha mulher experimentar este acreditado medicamento.

Com os primeiros frascos sentiu-se extraordinariamente melhor e, proseguindo no uso do remedio, dentro de pouco tempo achava-se completamente restabelecida!

Testemunhando-lhe a minha imensa gratidão por este assignado facto, subscrovo, etc. — Joaquim Alves Cabral, (Fortaleza, Ceará).

(A farda firma está reconhecida. E. a gente do Peitoral de Cambará neste Estado a Pharmacia Elyseu, á rua João Pinto n. 9.)

Repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas

De ordem do Sr. Engenheiro director da repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 20 de setembro, a 4 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio do Cedro no lugar denominado Quilombo de Setembro, no municipio de ...

O orçamento especificado para esta obra, achado e nesta repartição á disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se do mesmo.

Não serão acceptas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os

proponentes nada devem a fazenda estadual.

Como em virtude da assignatura do contrato de arrendamento des- rão de postar no dia 20 de setembro, a cargo de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas.
Florianopolis, 20 de julho de 1895. — O Sr. Escripçãoario, — Alberto B. Coimbra.

Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, juiz de direito da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc. etc.

Fazer saber que designei o dia 25 do mez de setembro do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para abrir a teorica sessão ordinaria do jury desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao riteiro dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 329 do Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

CAPITAL

- 1 Marciano José de Carvalho
- 2 Sergio Nulaco de O. Paes
- 3 José Pedro Mascarenhas
- 4 Pedro Zimmer
- 5 João Floriano Caldeira de Andrade
- 6 João Nicolau de Souza
- 7 Otto Ullrich Ebel
- 8 José Segui Junior
- 9 Germano Goldner
- 10 Antonio Venancio da Costa
- 11 Alfredo da Costa Albuquerque
- 12 Hermogenes Eloy de Medeiros
- 13 Camillo Geraldo de Freitas
- 14 José Joaquim Lopes Junior
- 15 José Christovão de Oliveira
- 16 Lydio Martins Barbosa
- 17 João Baptista Fernandes
- 18 Carlos Moritz
- 19 Germano Moellmann
- 20 Militão José Viellia
- 21 Antonio José Machado de M. Carmo
- 22 Isidro Manoel Berns das FREGUEZA DA TRINDADE
- 23 Luiz Gonçalves de Fregueza
- 24 João Vieira Cordeiro

FREGUEZA DA LAGOA

- 25 Delino Cardoso de Fregueza
- 26 Francisco Luiz dos Santos
- 27 Alexandre Jorge de Fregueza
- 28 FREGUEZA DO RIO VERMELHO
- 29 Martinho José de Souza
- 30 Hebeo Theodoro de Oliveira
- 31 Osorio Jellipe de Campos
- 32 Paulino de Souza Lisboa
- 33 Manoel Jacinto Vieira
- 34 Jeronymo Machado de Souza

FREGUEZA DE CASNASTREAS

- 34 Domingos Machado Dias FREGUEZA DO RIBEIRÃO
- 35 Albino José da Silva
- 36 João Francisco do Espírito Santo
- 37 Manoel Dutra Garcia
- 38 Augusto Lopes da Silva
- 39 Apollinario José Soares
- 40 Domingos José Dias

FREGUEZA DE SANTO ANTONIO

- 41 Eduardo Dias de Siqueira
 - 42 Camillo Francisco Machado
 - 43 Alexandre Francisco Goulart
 - 44 Francisco Pedro Goulart
 - 45 Bernardino José da Silva
 - 46 Antonio Claudino Duarte
 - 47 Antonio Pinto da Luz
 - 48 Gabriel Luiz Ferreira.
- A todos os quaes, e a cada um de porsí, bem como a todos em geral, se convida para comparecerem na casa do conselho municipal, em a sala das sessões do jury (tanto no referido dia e hora, como nos demais seguintes, enquanto durar a sessão) a péna da lei se conhecimento de tra, que chegue ao conhecimento do juiz, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e publicado pela imprensa.
- Florianopolis, em 24 de agosto de 1895. — Eu Ilmas Prazeres de Campos escrivão intirino do jury, o escrevi.
- (Assignado). — Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.
- Está conforme o original. O escrivão interino do jury, Dimas Prazeres de Campos.
- João José de Castro Junior, collector das rendas estaduais da cidade de S. José, etc.
- Para saber que achava-se aberto o registro de todas as propriedades imoveis, convidando a todos os proprietarios a apresentarem seus títulos esta collectoria ou outros quaesquer documentos affim de serem registrados. Todos os proprietarios são obrigados a registral-os até 30 de novembro do corrente, sob pena de meio por cento sobre o valor dos bens imoveis que deixarem de dar ao competente registro, de conformidade com o art. 4º das instruções de 26 de dezembro de 1894 e altera-

das a 3 de janeiro do corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei levar o presente edital que será affixado nos logares publicos do município e publicado pela Imprensa.

Collectoria das rendas estaduais da cidade de S. José, 2 de setembro de 1895. Eu Laurindo da Silva, escrivão o escrevi. — O collector, João José de Castro Junior.

Capitania do Porto

De ordem do sr. Capitão do Porto, intimo a todos os patrões de embarcações de qualquer natureza que se empregam no trafego do porto desta Capital e mais portos do Estado, a comparecerem na secretaria desta Capitania, até o dia 25 do corrente, affim de apresentarem suas matriculas e licenças correspondente e exercicio corrente, sendo multado todo aquelle que não cumprir.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 13 de setembro de 1895. — Durval Augusto Gomes, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do Porto e de accordo com o sr. Superintendente desta Capital, só é permitido tirar-se areia nas praias, das embarcações dos rios ou correjos, ficando terminantemente prohibido tirar-se de qualquer outro logar, sob pena de multa.

A areia das embarcações dos rios ou correjos deve ser tirada, aprofundando-se.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Florianopolis, 3 de setembro de 1895. — Durval Augusto Gomes, secretario.

DECLARAÇÃO

Societá de Mutuo Socorro e Fratellanza Italiana

Per ordine del sig. Presidente sono convidati tutti gli soci a volere comparire alla riunione che avrà luogo alle 22 del corrente all' 1.ª p. m. Estrada S. Sebastiano (Praia de Fôra) alla residenza dell' console italiano.

Sono pregati tutti italiani che vogliono fare parte di detta societá a volere comparire al sopradetto giorno e hora.

O vice-segretario CLEMENTE DOMINONI.

Liga Operaria

Não se effectuando, por falta de numero, a sessão de assembleia geral convocada para o dia 15, ficou addida para quinta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da tarde, para se o comparecimento dos srs. socios.

Secretaria da Liga Operaria, 17 de setembro de 1895. — O secretario, Graciliano Manoel da Silva.

LEILAO

O leilão de José Segui Junior, continúa a receber moedas e outros objectos para vender em leilão que effectuará brevemente.

Florianopolis, 13 de setembro de 1895. — José Segui Junior.

Liga Operaria

De ordem da directoria e em cumprimento ao artigo 23 dos nossos estatutos, previno aos srs. socios que se acham arrolados em suas mensuralidades, para ahi se apresentarem até o dia 30 do corrente, a aquellos que sem motivo justificado deixarem de o fazer, no prazo acima marcado, serão, em vista do mesmo artigo 23, eliminados da associacão.

Secretaria da Liga Operaria, 12 de setembro de 1895. — O secretario, Graciliano Manoel da Silva.

Ao publico

O abaixo assignado declara que não se responsabiliza por contas contrahidas em seu nome, por sua mulher, de quem se acha separado.

Florianopolis, — 18-9-95. — Roberto Francisco da Silva.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara a commercio em geral e a seus amigos em particular, que nesta data retira-se da casa de seu tio Antonio Pereira da Silva e o mesmo não se responsabiliza, e pretendo que ahi se celebre a sessão desta praça, e espera merecer a mesma confiança que em si depositaram, durante o tempo em que esteve naquella casa, donde por motivos imprimeis retira-se.

Florianopolis, 14 de setembro de 1895. — João Pedro de Oliveira Carvalho.

Irmãdo de N. S. das Dores

Tendo de se recolher em sua capella, na igreja M. Triz desta capital a festa da Virgem Santissima das Dores, no dia 22 do corrente, com missa, e bençãos ás 5 horas da tarde, bem como o septenario, que deverá começar no dia 15 de ordem do irmão Luiz Antonio Pereira de Paula, convidado aos nossos irmãos para comparecerem aos respectivos actos, revestidos dos seus balandares, e os devotos da Virgem Santissima das Dores.

Convido os irmãos que estão em atrazo com os seus annuaes e do corrente anno, que deixarem de ser cobrados por falta de tempo, a virem satisfazer os seus debitos na sacristia da referida capella, durante todo o tempo da festa, onde se achará o irmão thesoureiro.

Pago as exmas. senhoras que queiram dignar-se mandar flores, que sejam artificiaes, para ornamentação do altar, podem fazel-o, entregando ao nosso esforçado zelador sr. João Secundino Peixoto.

Consistorio da Irmãdo da Virgem Santissima das Dores, na cidade de Florianopolis, em 12 de setembro de 1895. — O secretario, Durval Livramento.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico em geral, que nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que gerava nesta praça sob a firma de Antonio Philomeno e Perriro retirando-se o soci Perriro, livre de toda e quaesquer responsabilidades presente ou futura; ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do socio Antonio Philomeno, que continua com o mesmo ramo de negocio.

Florianopolis, 12 de setembro de 1895. — Antonio Philomeno. — Antonio Perriro.

CAMPOS JUNIOR

Tabellião de notas e officio do registro geral de hypothecas.

Rua da Republica n. 2

AO COMMERCIO

Declaro que vendi minha casa de negocio á Praça 15 de Novembro n. 20 ao sr. Luiz Damiani livre e desembaraçada.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.

Leopoldina D. Garofallis.

Declaro em abixo assignado ter comprado a sr. D. Leopoldina David Garofallis sua casa de negocio á Praça 15 de Novembro n. 20 livre e desembaraçada, paga a mesma de tudo.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.

Luiz Damiani.

EMPRESA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

ALEXANDRIA

esperado do norte a 24 do corrente, voltando depois da indispensavel demora para

Tajahy

São Francisco

Paranáguá

Iguape

Santos e

Rio de Janeiro.

Recobe cargas, encomendas e passageiros.

Florianopolis em 16 de setembro de 1893. — Pelo agente, Inad Spengler.

Norddeutscher Lloyd Bremen

O NOVO PAQUETE ALLEMAO

MOEWE

esperado do Rio de Janeiro e escala até o dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia, ás 8 horas da tarde, para o Rio Grande, levando passageiros e cargas para Porto Alegre e Pelotas.

O paquete tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e mais informações com os agentes

Ernesto Yahl & C.

Caixa filial

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Continúa a fazer as seguintes operações:

accepta dinheiro em c/c de movimento.

sobre letras a praso de 3, 6, 9, e 12 mezes a juros de 3, 4, 5 e 6 %.

Desconta letras e titulos da terra a 30, 60 e 90 d/v. sobre as praças do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Pelotas e Rio Grande, á taxa convencional.

Faz emprestimos em c/c garantida.

VENDE SAQUES

por letras e telegrammas sobre as praças: do Rio de Janeiro e Estados do norte, S. Paulo, Campinas, Santos, Curitiba e sobre o Estado do Rio Grande d Sul.

sobre as praças de:

RIO GRANDE E PELOTAS

EXPEDIENTE: — Todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, e nos dias de chegadas e saídas de vapores para os Estados do Sul e norte abrir-se-ha ás 7 horas da manhã.

O agente, Feliciano Marques.

Banha superior

VENDE-SE

em latas grandes, a 1200

o kilo.

em latas de 5 kilos a

1300 o kilo,

No deposito

A RUA JOÃO PINTO

VENDE-SE

Banha superior, em latas grandes, a 1100 o kilo,

no armazem á rua Altino Correia, n. 68.

ATENÇÃO

Quem tiver e queira vender uma casa na rua Tiradentes ou Praça 13 de Maio, dirija-se a esta typographia que dará as informações precisas.

VINHO VIRGEM

puro, em barris de quinto e decimo, importado directamente, e tambem engarrafado; vende-se no armazem do Aréas.

Quem gaza não pensa

QUEM PENSA NÃO CASA

são duas excellentes marcas ne morim que se vendem no Armazinho das

Familias.

RUA DA REPUBLICA N. 2

ESPARTILHOS

Para meninas a 4\$ 50

e 6\$ vende-se na loja de

Oscar Lima, rua Altino

Correia n. 10 A.

Luvax

de pellica brancas e pretas para homens e senhoras vende-se na chapellaria Ondina.

Em frente ao Club, 12 de Agosto

J. OLIVEIRA

Atenção

Compra-se garravas vasias; pagase bem.

Na praça 15 de Novembro n. 20.

Florianopolis, 7-9-95.

Luiz Damiani.

LOTERIA

A roda corre todos os dias exceptuando domingo.

Vende-se bilhetes na

FORTE DA JUVENTUDE

junto AO ARMARINHO

DAS FAMILIAS.

MACHINAS SINGER

uma morada de casa, á rua Brigadeiro Bittencourt n. 59, com agua e quintal, e uma cama franceza de artilharia. Para tratar com o seu proprietario, na mesma casa.

AS PILLAS PURGATIVAS DE

FRANZ VON SERRAVALLE

CURAO SEM RESGARDO

EM SEME PESTE

segureza que nel se encontra em

UM BOM PURGATIVO

BARBEARIA

POPULAR

O abaixo assignado achando-se estabelecido com barbearia, a rua Tiradentes n. 11, pede a consideração de seus amigos, certo de que será auxiliado com a mesma benevolencia com que tem sido até hoje.

Florianopolis, 11 de setembro de 1895. — Pedro Zomer.

MACHINAS

PARA DESMOLPAR COTO

Esta machina obteve o

primeiro premio na exposi-

ção de Chicago, como

se pôde verificar pelo at-

estado que acompanha

cada uma.

COSTUREIRAS

Precisa-se de costureiras. Para informações á rua Jeronymo Coelho, n. 40.

